

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$263.945,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

263.945,45

Excesso

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	356	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		263.945,45
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 43
		035	Saúde		
		102 155	Emenda Comissão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

263.945,45

Fontes de Recurso
035 43

263.945,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

